



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15.105 - Potirendaba - SP.

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 053/90. . . . /

de 16 de novembro de 1.990.-

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VA-
LOR DE Cr\$ 312.000,00 . . .

ADEMIR CARLOS VOLPINI, Presidente da Câmara
Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas a
tribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Poti-
rendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - Fica aberto na contabiliade da Câmara ^Mmunicipal lo-
cal, um crédito adicional suplementar no valor de '
Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros) à '
seguinte verba do orçamento vigente:

3111-MANUTENÇÃO DA CÂMARA Cr\$ 312.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução das -
seguintes verbas orçamentárias:

Reduções:

3111-Verba de Representação. . .	Cr\$	24.000,00
3132-Outros Serv.e Encargos. . .	Cr\$	105.000,00
3120-Material de Consumo.	Cr\$	25.000,00
3280-Pasep.	Cr\$	8.000,00
4110-Obras e Instalações.	Cr\$	80.000,00 x
4120-Equip.e Material Permanente.	Cr\$	70.000,00

Total. Cr\$ 312.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data !
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trario.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Sala das Sessões "Dr.Baldomero Seabra"

Em 16 de novembro de 1.990.-

Ver-Ademir Carlos Volpini

Presidente

Registrado e publicado

Potirendaba 16/11/1.990.-